



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GERENTE DE FINANÇAS DURANTE AS FÉRIAS DA SERVIDORA TITULAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do Art. 30, inciso III, do Regimento Interno e Art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal

Considerando a indispensável necessidade de regular tramitação dos processos contábeis desta Casa de Leis;

Considerando a nomeação da servidora **Josélia de Mendonça** formalizada através da **Portaria 081/2023** para o cargo de Gerente de Finanças, durante o período da licença-maternidade da titular, servidora **Josely Soares da Silva Roly**.

Considerando o disposto na **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias aos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Portaria 091/2023** que concede férias a servidores, dentre os quais a servidora **Josely Soares da Silva Roly**, a ser usufruído durante o período de **01/03/2024 a 30/03/2024**.

Considerando finalmente a **imprescindibilidade** do preenchimento do referido cargo durante as férias da supradita servidora, bem como a impossibilidade de redistribuição de tarefas, conforme previsão dos **art. 53 e 54 da Lei 1.115/2013** – Estatuto dos Servidores Públicos de Venda Nova do Imigrante – ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, pelo período de 01/03/2024 a 30/03/2024, os efeitos da PORTARIA nº 081/2023, que nomeou a servidora JOSELIA DE MENDONÇA, RG: 750928 SPTC-ES e CPF: 881.244.107-63, para o cargo de GERENTE DE FINANÇAS - Órgão de Assessoramento Nível C.C.2, até o término das férias da servidora titular, previsto para 30/03/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.